



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA N° 028/2009

Os vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias, nº 422, em Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária, os vereadores, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Jair Antunes Montiel, José Laerce Morales Cezar, Beno Antonio Schneider e Sueli Camillo Reichert. Às dezoito horas e trinta minutos o Presidente da Mesa, vereador José Laerce Morales Cezar, deu abertura a Sessão extraordinária saudando os presentes, e solicitou que o secretário da Mesa fizesse a chamada. Após, passou-se para a apreciação da ordem do dia. **PROJETO DE LEI N°072/2009 –DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO ADITIVO Nº01/2009 DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CIS/CAÍ.** Projeto de Lei posto em discussão, o presidente deixou demais vereadores a par de um parecer informal dado pelo assessor jurídico sobre a matéria. Projeto posto em votação. Projeto de Lei N°072/09 aprovado por unanimidade. •**PROJETO DE LEI N°073/2009 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N°2663/09, QUE CRIA A ASSOCIAÇÃO PÚBLICA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CIS/CAÍ).** Projeto de Lei posto em discussão, o presidente deixou demais vereadores a par de um parecer informal dado pelo assessor jurídico sobre a matéria. Projeto posto em votação. Projeto de Lei N°073/09 aprovado por unanimidade. •**PROJETO DE LEI N°074/09 – CONSTITUI O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGIM, INTEGRADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO CAÍ.** Projeto de Lei posto em discussão, o presidente deixou demais vereadores a par de um parecer informal dado pelo assessor jurídico sobre a matéria. Projeto posto em votação. Projeto de Lei N°074/09 aprovado por unanimidade. •**PROJETO DE LEI N° 075/2009 – REGULA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E O TRATAMENTO DE IMAGENS, DADOS E INFORMAÇÕES PRODUZIDAS.** Projeto de Lei posto em discussão, o presidente deixou demais vereadores a par de um parecer informal dado pelo assessor jurídico sobre a matéria. Projeto posto em votação. Projeto de Lei N°075/09 aprovado por unanimidade. Encerrada a apreciação da ordem do dia, o presidente convidou presentes para próxima sessão ordinária a realizar-se dia primeiro de dezembro do corrente ano, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar lavro a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

19h15min.